

Grupo de Estudos estuda a viabilidade da autogestão em saúde na 5ª Região

Analisar a possibilidade da implantação de sistema de autogestão para a assistência à saúde no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região. Com esse objetivo, o TRF5 criou um Grupo de Estudos, composto por cinco servidores, com a finalidade de analisar a viabilidade de oferecer aos magistrados e servidores a opção de um plano de saúde com gestão própria. No dia 12/08, o grupo reuniu-se pela primeira vez para discutir as vantagens da autogestão e o planejamento dos trabalhos. Após avaliação do custo-benefício obtido com a



gestão própria em alguns órgãos públicos, entre eles o Ministério Público Federal e a Chesf, o grupo estabeleceu como primeiro passo dos trabalhos o levantamento de dados em quatro linhas de atuação: jurídica, financeira, administrativa e operacional.
Vantagens - Diante do alto custo dos planos de assistência à saúde no

mercado, a opção do sistema de autogestão para a assistência à saúde tem como vantagens o baixo custo operacional, não possuir carências, transparência nas ações vinculadas à gestão dos recursos disponíveis, além da interferência direta do órgão na escolha da rede credenciada e no acompanhamento da prestação de serviços. Criado através da Portaria nº 00662/2014, assinada pelo presidente do TRF5, desembargador federal Francisco Wildo, o Grupo de Estudos terá um prazo de 60 dias, contados a partir de 1º de agosto, para apresentar um relatório com a conclusão dos estudos.



A situação mundial da infância

Neste mês de agosto, o NAS orienta os servidores a fazerem uma reflexão sobre as condições sociais, econômicas e educacionais em que vivem as crianças no mundo inteiro. Trata-se de uma ação iniciada, em 1995, pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para Infância), e recomendada anualmente pelo Ministério da Saúde do Brasil. Em nosso País, as crianças ainda têm muito a conquistar. Na área de saúde, a falta de atendimento médico adequado e os altos índices de mortalidade infantil ainda são uma realidade. É preciso que a sociedade e os governos coloquem efetivamente a infância como prioridade. Para mais informações, visite a página oficial do relatório "A Situação Mundial da Infância", em: <http://www.unicef.org/sowc2014/numbers>.



Aniversariantes

- Ana Cláudia de Assis Pinheiro dos Santos
Divisão da 4ª Turma
- Joel Rodrigues Ferreira Filho
Gab. Des. Fed. Luiz Alberto Gurgel
- Mayla Christie Araújo Souza Damasceno
Gab. Des. Federal Fernando Braga

Estágio em Direito e Ciências Contábeis



A Subseção Judiciária de Caruaru abriu inscrições para o processo seletivo de estágio nas áreas de Direito e Ciências Contábeis. Os interessados podem efetuar suas inscrições até a próxima sexta-feira (22), na sede do órgão, na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 196, no Bairro Universitário. No momento da inscrição devem ser entregues 2 kg de alimentos não perecíveis, que serão doados a entidades assistenciais locais.

Edilson Nobre participa do 1º Ciclo de Estudos sobre Repercussão Geral

De hoje até a próxima quarta-feira, o vice-presidente do TRF5, desembargador federal Edilson Nobre, participa do 1º Ciclo de Estudos sobre Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, promovido pelo Tribunal de Justiça do

Estado de Goiás (TJGO). O evento tem o objetivo debater assuntos que integram a rotina do Judiciário. Na programação constam palestras e oficinas que abordarão diversos temas, como Repercussão Geral e Demandas Repetitivas

no projeto do Novo Código Civil; verticalização das decisões dos Recursos Repetitivos e Recursos com Repercussão Geral e Gestão Estratégica das Ações de Massa; Juízo de Retratação ou Conformidade, entre outros. No evento

também haverá estudos de casos concretos sobre os temas em questão. O ciclo de estudos acontece na sede da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmegeo), em Goiânia (GO).

